



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1498/2008.

Interessado: Marcílio Barenco Correa de Mello, Delegado de Polícia Civil.

Assunto: Representação.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5300/2012.

Interessado: Sheila Mirela Maggi Alves e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 5148/2012.

Proc: 5070/2015.

Interessado: Verônica Martins de Oliveira e Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Mantenho a decisão de fl. 15, baseada nos substratos legais invocados no parecer da douda Consultoria Jurídica, lançado às fls. 12/14. Evoluam os autos à DP para os fins de direito.

Proc: 5625/2015.

Interessado: Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 503/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Município de Arapiraca.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000203/2015-41).

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando, preliminarmente, a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 864/2016.

Interessado: Silvânio Barbosa dos Santos, Vereador de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1091/2016.

Interessado: Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas/ Controladoria-Geral da União.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1217/2016.

Interessado: Dra. Eloá de Carvalho Melo, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir em localidade diversa.

Despacho: Remetam-se os autos à Corregedoria Geral, na forma do art. 9º, do Atto Normativo Conjunto PGJ/CGMP nº 2/2011.

Proc: 1219/2016.

Interessado: Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 118/2016.

Proc: 1252/2016.
Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Preliminarmente, vão os autos à DP para se manifestar.

Proc: 1271/2016.
Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para as medidas de estilo.

Proc: 1304/2016.
Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia do parecer da douta Assessoria Técnica à Promotoria de Justiça de Maribondo para se manifestar.

Proc: 1362/2016.
Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Encaminhe-se ao interessado cópia dos autos, obedecidas as cautelas de estilo. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1480/2016.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao órgão de execução para se manifestar.

Proc: 1489/2016.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação de fl. 8, à DP para adoção das medidas cabíveis.

Proc: 1518/2016.
Interessado: Fernando Antônio Barbosa Maciel.
Assunto: Representação Criminal.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1523/2016.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PP nº 1.11.000.001266/2015-25).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa das fundações e entidades de interesse social, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1531/2016.
Interessado: Dorgival S.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Satuba, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1534/2016.
Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público/Encarregado pelo setor de Transportes.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pagamento de guia(s) de recolhimento - DETRAN/AL. Licenciamento de veículos pertencentes à frota do Órgão Ministerial. Inexigibilidade de licitação. Aplicação do art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1544/2016.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.001103/2015-42).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1545/2016.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000110/2016-16).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1551/2016.
Interessado: Juízo de Direito da 28ª Vara da Infância e da Juventude da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1567/2016.
Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Arquite-se.

Proc: 1576/2016.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Concessão de adiantamento.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento de numerário a Servidor Público. Decreto Estadual nº 23.532/2012 - Despesa de manutenção de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, para atender a necessidades inadiáveis do Ministério Público de Alagoas. Pelo deferimento". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1578/2016.
Interessado: 53ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1600/2016.
Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia dos autos aos órgãos de execução da Capital dotados de atribuição, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1605/2016.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. 6083/2013.

Proc: 1611/2016.
Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1612/2016.
Interessado: Dr. Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1613/2016.
Interessado: Dr. Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Satisfeito o objeto do feito, determino o arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1617/2016.
Interessado: Dr. Elício Angelo de Amorim Murta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1619/2016.
Interessado: Suedmo de Freitas Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1620/2016.
Interessado: Promotoria de Justiça de Taquarana.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Oficie-se à Promotoria de Justiça de Taquarana solicitando cópia do inquérito civil no qual foi lavrado o termo de ajustamento de conduta juntado às fls. 3/5 (não assinado pelo órgão de execução).

Proc: 1624/2016.
Interessado: Vilma Renata Jatobá de Carvalho, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1625/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1626/2016.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Em seguida, archive-se.

Proc: 1629/2016.

Interessado: Helenita Firmo de Melo, Auditora do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1630/2016.

Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
Assunto: Encaminhamento de laudos técnicos.
Despacho: Remeta-se à 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 1631/2016.

Interessado: Clínica Especializada em Dependência Química Recomeço.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 1632/2016.

Interessado: Clínica Especializada em Dependência Química Recomeço.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 1633/2016.

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1636/2016.

Interessado: Ana Valéria Correia Brasil.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1643/2016.

Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para os fins de direito.

Proc: 1647/2016.

Interessado: Dra. Neide Maria Camêlo da Silva, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1665/2016.

Interessado: Gabinete do Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo/
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para os fins de direito.

Proc: 1669/2016.

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Diretoria de Comunicação para divulgar.

PIC 9/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de abril de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 236723

PORTARIA N° 332, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Proc. 1679/2016, resolve dispensar de suas atividades os membros e servidores do Ministério Público que, comprovadamente, participarem do “2º Ciclo de Palestras de Direito Processual Civil”, de iniciativa da Escola Superior do Ministério Público - ESMP, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, no auditório desta Procuradoria Geral de Justiça, a partir das 9h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 236672

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 15 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” a prestadora de serviço voluntário ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIRÓZ, a partir de 28.04.2016, bem como estabelecer sua lotação na 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

* Republicado

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

REVISTA DO MPE-AL, 28a. EDIÇÃO

A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas (ESMP-AL) torna pública a abertura de prazo para envio de artigos jurídicos, com vistas à publicação na Revista do Ministério Público de Alagoas, 28ª edição.

1. A 28ª Edição da Revista do Ministério Público de Alagoas destina-se à publicação de artigos jurídicos.
2. Os artigos deverão ser encaminhados até 15 de maio de 2016 para o endereço esmp@mpal.mp.br, conforme normas dispostas no anexo deste Edital.
3. Ao enviar o artigo, o autor cujo texto for selecionado, renuncia aos direitos autorais em prol da Revista do Ministério Público de Alagoas, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou divulgação do seu conteúdo pela internet.
4. Após as submissões, o Conselho Editorial procederá à pré-seleção dos artigos recebidos com base nos seguintes critérios: atenção ao vernáculo e concatenação das ideias; observância à formatação prescrita no item 6; coerência da conclusão com o desenvolvimento, originalidade dos argumentos e da abordagem; grau de reflexividade; consistência técnica e qualidade da pesquisa.
5. O Conselho Editorial notificará os autores de suas decisões por e-mail.
6. Os artigos deverão ser inéditos e submetidos segundo as seguintes normas:
 - a) Conter, no máximo, 30 laudas (incluídas as referências bibliográficas), em folhas de tamanho A4;
 - b) Fonte Times New Roman, em tamanho 12, com alinhamento justificado, espaçamento entre linhas do tipo “simples” no resumo e nas citações que excedam três linhas, e de 1,5 no corpo do texto;
 - c) Título com alinhamento centralizado, em maiúsculas e em negrito.
 - d) Na segunda linha, após o título, deve constar o nome completo dos(as) autores(as), alinhado à direita e seguido do nome da instituição de filiação e e-mail;
 - e) Margens superior e esquerda de 3 cm; e inferior e direita de 2 cm;
 - f) O documento deverá conter numeração no canto inferior direito a partir da primeira página;
 - g) A primeira linha de cada parágrafo deve obedecer ao recuo de 1 cm, e as citações que excedam 3 linhas, ao recuo de 4 cm;
 - h) O trabalho deverá ser enviado em formato compatível com o Microsoft Word ou Libre Office.

i) Devem ser observadas as normas de publicação da ABNT, devendo ser utilizado para as citações o sistema numérico em notas de referência.

7. Os trabalhos que não respeitarem as regras definidas no item 6 serão automaticamente eliminados da seleção.

Maceió, 28 de abril de 2016.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice Diretor da ESMP-AL

ANEXO
(EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS – REVISTA DO MPE-AL)

1. No corpo do e-mail deverão conter os seguintes dados:

- Autor;
- Entidade/Órgão de origem;
- Cargo;
- Título do artigo;
- E-mail;
- Telefone;
- Endereço;
- Resumo do trabalho (máximo de 10 linhas).

2. O trabalho deverá ser anexado ao e-mail observando-se a compatibilidade do formato, que poderá ser “.doc”, “.docx” ou “.odt”.

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 2.5.2016
Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima segunda-feira, dia 2.5.2016, às 14 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

– Apreciação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2016.

EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO

- Processo nº PGJ/AL-1572/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 01/2016, que trata da fiscalização de atrasos de pagamentos de salários de servidores públicos do município de Maribondo, além de desrespeito ao limite de despesa com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Processo nº PGJ/AL-1604/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração do Inquérito Civil nº 06.2016.00000080-7, que diz respeito ao disciplinamento de festejos juninos em 2016.
- Processo nº PGJ/AL-1608/2016. Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação do ajuizamento de ação civil por improbidade administrativa tombado sob o nº 0800205-06.2016.8.02.0001 com base no Procedimento Preparatório nº 003/2016.
- Processo nº PGJ/AL-1627/2016. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil, por meio da Portaria nº 008/2016, para fiscalização da adequação de abrigos nas paradas de ônibus e recuperação de terminais, em Maceió.
- Processo nº PGJ/AL-1642/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em face da empresa Ricardo Eletro, tombada sob o nº 071037529.2016.8.02.0001 (Memo. PROES-DEC/MPE-AL nº 270/2016).
- Processo nº PGJ/AL-1653/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil nº 667/2008.
- Processo nº PGJ/AL-1641/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 17/2013, que trata acerca de irregularidades na expedição de cartas “Habite-se” na cidade de Maceió (Memo. PROESDEC/MPE-AL nº 208/2016).

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO

1. Processo nº PGJ/AL-1684/2016. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá. Assunto: Encaminhamento das listas de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas para fins do art. 111 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

- Procedimento Investigatório Criminal nº 21/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução de crimes operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator(a): Conselheiro Walber José Valente de Lima.
- Processo nº PGJ/AL-5919/2015 (MP nº 01.2016.00000230-5). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessado(a): Maria Eliza Alves da Silva. Assunto: Representação por supostos atos de improbidade administrativa em face da Vice Prefeita de Rio Largo/AL. Relator(a): Conselheiro Walber José Valente de Lima.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 61/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução de crimes operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.
- Inquérito Civil Público nº 03/2010 (02 volumes – 06 anexos). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Fiscalização a aplicação de recursos referente as enchentes de 2010 (Ref.: PGJ/AL-5207/2015). Relator (a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly (Retorno do pedido de vista do Senhor Presidente, Dr. Sérgio Jucá).

Maceió, 28 de abril de 2016.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Victor André Carneiro Magalhães
Técnico do Ministério Público
Chefe da Secretaria do Conselho Superior

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/AL, torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

- Inquérito Civil (Portaria nº 09/2015 - PGJ/AL-1331/2015). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): FPI São Francisco. Assunto: Descarte irregular de resíduos sólidos ao longo do trajeto do 11º Desafio Internacional de Ciclismo da TV Gazeta (Ref.: PGJ/AL-3153/2015).
- Inquérito Civil (Portaria nº 03/2016 - PGJ/AL-86/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): ADEAL. Assunto: Descarte irregular de resíduos pela Avícola O Varejão LTDA, localizada na Av. Menino Marcelo, nº 549, nesta Capital.
- Procedimento Preparatório (Portaria nº 06/2016 - PGJ/AL-5523/2015). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Jesman do Nascimento Santos e outros. Assunto: Poluição sonora em imóvel localizado na Rua São Pedro nº 713, Garça Torta, nesta Capital (Ref.: MP nº 06.2016.00000058-4).
- Processo nº PGJ/AL-1897/2010 (PGJ/AL-4989/2012). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Margarida Leite Fireman e outros. Assunto: Poluição sonora em imóvel da Associação dos Moradores do Saem, nesta Capital.
- Procedimento Preparatório nº 003/2016. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Maria Luciene da Mota. Assunto: Reabertura de via no Conjunto Virgem dos Pobres, bairro do Trapiche, nesta Capital.
- Processo nº PGJ/AL-2666/2015. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. Assunto: Irregularidade de empresa de treinamento de guarda-vidas (Centro de Ensino e Instrução – CEI) administrada por tenente reformado do CBMAL, Sr. Kleyber Santana dos Anjos.
- Procedimento Preparatório (Portaria nº 03/2014 – PGJ/AL-1465/2014). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Heloisa Helena. Assunto: Contaminação do lençol freático por poços artesianos no Complexo Brasil Novo, município de Satuba.
- Processo nº PGJ/AL-1628/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia do Procedimento Preparatório (Portaria nº 01/2016 – MP nº 06.2016.00000049-5) em que houve o declínio de atribuições e remessa dos autos para o Ministério Público Federal, referente a lançamento irregular de efluentes por consórcio responsável pela construção de 1751 casas no município de Rio Largo/AL.
- Procedimento Preparatório nº 003/2016 (PGJ/AL-1609/2016 – 02 volumes anexos). Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Análise da regularidade na aplicação das verbas destinadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento da educação pelo Governo do Estado de Alagoas durante o exercício de 2011.

073. Procedimento Preparatório nº 006/2015. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Apuração de excesso de prazo na tramitação de processos licitatórios para aquisição de bens e serviços nas áreas de Defesa à Saúde, Coordenação Geral do Centro de Zoonoses e Coordenação de Vigilância Sanitária.

Cumpra-se, ainda, que os autos dos processos acima listados se encontram a disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/AL.

Publicado em 29 de abril de 2016

Prazo para impugnação: até 11 de maio de 2016

Maceió, 28 de abril de 2016

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Victor André Carneiro Magalhães
Técnico do Ministério Público
Chefe da Secretaria do Conselho Superior

Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA CG – MPAL N° 001/2016

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a notícia através da inspeção da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público de que houve um considerável atraso na prática de ato de ofício de Membro do Ministério Público oficiante perante a 8ª Vara Criminal da Capital, o qual originou os autos de HC nº 0804316-70.2015.8.02.0000, fato este gerador de relaxamento de prisão do réu em face de excesso de prazo;

Considerando a necessidade de se esclarecer os fatos contidos nos presentes autos, o que só será possível com a produção da oitiva do Membro do Ministério Público;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência do excesso de prazo em manifestação processual;
2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
4. Determinar a Secretaria-Geral que expeça-se ofício solicitando a cópia integral dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;
5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se.

Publique-se.

Maceió/AL, 27 de abril de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 007/2016

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. VICENTE FELIX CORREIA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, nas Promotorias de Justiça abaixo nominadas:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA/HORA
1ª Promotoria de Justiça de Santana de Ipanema	01.06.2016 às 09:00
2ª Promotoria de Justiça de Santana de Ipanema	01.06.2016 às 11:00
3ª Promotoria de Justiça de Santana de Ipanema	02.06.2016 às 09:00
4ª Promotoria de Justiça de Santana de Ipanema	02.06.2016 às 11:00
1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios	07.06.2016 às 09:00
2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios	07.06.2016 às 10:00
3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios	07.06.2016 às 11:00
4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios	08.06.2016 às 09:00
6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios	08.06.2016 às 11:00
5ª Promotoria de Justiça da Capital	10.06.2016 às 10:00
1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo	14.06.2016 às 09:00
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo	14.06.2016 às 11:00
3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo	15.06.2016 às 09:00
4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo	15.06.2016 às 11:00
Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio	21.06.2016 às 09:00

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 25 de abril de 2016.

VICENTE FELIX CORREIA

Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Portaria nº 8-2016

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO o avizinhamento de período de festejos juninos, o qual, via de regra, é responsável por diversos fatores que contribuem para o aumento de acidentes e inobservância de regras de segurança, fato que impõe, anualmente, por parte desta Promotoria, a instauração de procedimento para disciplinamento das medidas de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar um Termo de Ajustamento de conduta entre a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital e os órgãos públicos que participarão da organização e fiscalização dos eventos relacionados aos festejos juninos do ano de 2015;

RESOLVE,

Instaurar o presente Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na

defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- 3) Expedição de ofício à SMCCU; SMTT; SLUM; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E ESTADUAL; SIMA; POLÍCIA

CIVIL; POLÍCIA MILITAR; CORPO DE BOMBEIROS; SAMU; SEMPMA; GUARDA MUNICIPAL, ELETROBRÁS; NOTIFICANDO-OS para comparecer à audiência nesta Promotoria de Justiça, no dia 19 (dezenove) de maio do corrente ano, às 10:00 horas;

4) Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente inquérito.

Maceió/AL, 19 de abril de 2016.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça da Capital

Protocolo 236675



Diga **NÃO** ao trabalho infantil



Crianças de 5 a 17 anos trabalhando, por região



Região	Porcentagem
Norte	18%
Nordeste	20%
Sudeste	24%
Sul	24%
Centro-Oeste	14%

- Norte
- Nordeste
- Sudeste
- Sul
- Centro-Oeste

Criança tem direito de ser criança!



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ